



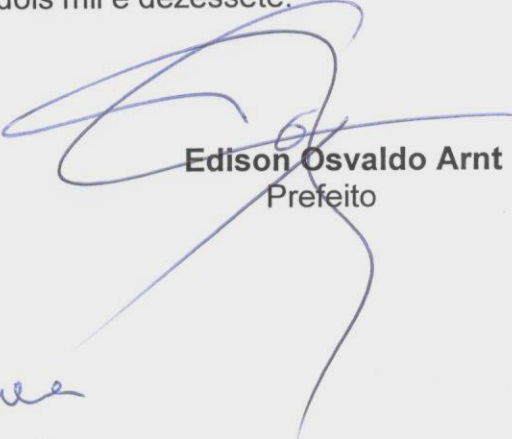
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 388, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIENIOS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 1º (primeiro) triênio 2014/2017 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **MARISTELA BEATRIZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e lazer, sob a matrícula nº 659/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/09/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 09 de 17